



Comprovante de Publicação

Nº: **19358**

Identificação: **778/2014**

Data/Hora Veiculação: **06/03/2014 17:20**

Data Publicação : **07/03/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 39.935/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos.**

Completo

PORTARIA Nº 39.935/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 619 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo: Nome AMANDA CRISTINA F CARNEIRO Mat. Início Término Secretaria 9823 10/03/14 09/03/16 SMPL Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.06 08:12:05 -0300 HRCL313.GER - 25/02/2014 - 4:25:05 PM - Usuário: 2730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br